



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.417/88 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE 03 (TRÊS) SALAS DO PRÉDIO SITUADO À RUA JURUCÊ, 1.261 E 01 (UMA) SALA DA BIBLIOTECA DO CENTRO CULTURAL NO PRÉDIO ANEXO, NESTA CIDADE”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser de Utilidade Pública a Associação São Educacional São Lourenço;

CONSIDERANDO, no presente, a inexistência de prédio próprio para o funcionamento dos Cursos Superiores a serem mantidos pela citada Associação;

CONSIDERANDO a necessidade de urgência do funcionamento das Faculdades Integradas de Jaciara-MT;

CONSIDERANDO que os Cursos a serem ministrados, particularmente, os de Ciências Contábeis, trarão inúmeros benefícios à nossa Comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parágrafo 3º do Artigo 70 da Lei nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida à permissão de uso, a título precário de 03 (três) salas do prédio, onde funciona, atualmente, o Pronav Municipal, à Rua Jurucê, 1.261 e 01 (uma) Sala da Biblioteca do Centro Cultural no prédio anexo, nesta cidade, à Associação Educacional vale do São Lourenço, CGC 01.366.517/0001-61.

Artigo 2º - As SALAS de que trata o Artigo Anterior destinam-se ao funcionamento dos Cursos Superiores a serem mantidos pela Associação Educacional do vale do São Lourenço e de uma Biblioteca que atenderá às necessidades de tais Cursos.

Artigo 3º - A mencionada Associação deverá zelar pelas SALAS abordadas no Artigo 1º, mantê-las sempre conservadas e devolvê-las, quando solicitadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE Outubro DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.